



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 049/2015, de 18 de junho de 2015.**

*Dispõe sobre a Indicação das Regiões de Saúde Ilha do Bananal e Amor Perfeito do Estado do Tocantins a serem contempladas com os Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS, ofertados pelo Ministério da Saúde através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) 2015-2017, em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Ofício Nº. 895/2015-DAB/SAS/MS, de 24 de maio de 2015, que Comunica a Oferta dos Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS, e Solicita a Indicação das Regiões de Saúde a serem priorizadas;

Considerando que os cursos são inter-relacionados, sendo 40 (quarenta) vagas para cada curso, e ainda, tendo em vista as especificidades dos municípios do Estado do Tocantins, a inviabilidade de apenas 01 (uma) Região de Saúde contemplada liberar na mesma data todos os profissionais que irão participar dos cursos;

Considerando que as Regiões de Saúde Ilha do Bananal e Amor Perfeito possuem Centrais de Regulação Regionalizadas;

Considerando que os gestores municipais estão cientes que indicarão o trabalhador e garantirão a logística para sua participação nos encontros presenciais;

Considerando a apresentação feita pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gisamar Gomes (ETSUS)/Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de junho do ano de 2015.

**RESOLVE:**



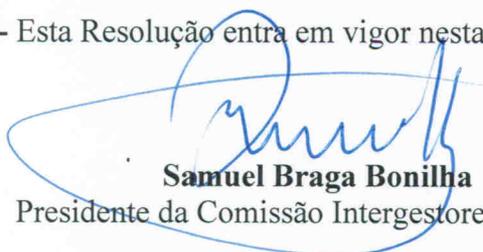


GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**Art. 1º** - Aprovar a Indicação das Regiões de Saúde Ilha do Bananal e Amor Perfeito do Estado do Tocantins a serem contempladas com os Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS, ofertados pelo Ministério da Saúde através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) 2015-2017, em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-Libanês.

**Parágrafo Único** - A Região de Saúde Ilha do Bananal fica priorizada para receber os cursos e terá como Polo o município de Gurupi – TO, e a Região de Saúde Amor Perfeito para também indicar trabalhadores que participarão dos cursos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



**Samuel Braga Bonilha**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE  
E REGULAÇÃO DO TRABALHO  
ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS - Dr. GISMAR GOMES**

Definição da Região de Saúde que  
será contemplada com os cursos de  
Especialização em Gestão da Clínica  
e Regulação em Saúde no SUS

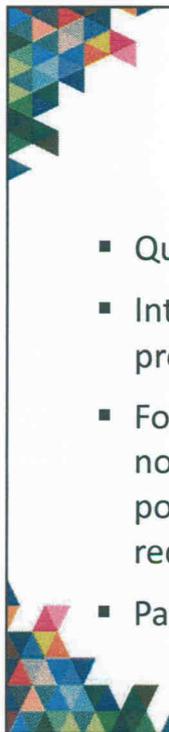
Palmas - TO, 18 de junho de 2015.



**OFÍCIO Nº. 129/2015 – SAS-MS**

- Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS) 2015-2017;
- Ministério da Saúde em parceria com o Instituto de Ensino e Pesquisa do Hospital Sírio-libanês;
- Ofertará dos Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS.





## OBJETIVO DOS CURSOS

- Qualificação do cuidado;
- Integração e coordenação entre os serviços e profissionais de saúde da rede;
- Fortalecimento das relações intergovernamentais no âmbito do SUS orientado pela regionalização, por meio da implantação e institucionalização das redes de atenção regionais; e
- Para a potencialização da participação social.



## CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS A NÍVEL NACIONAL

- Todos os 26 Estado + DF serão contemplados com pelo menos 1 turma;
- Porte populacional;
- Grau de contemplação das regiões de saúde em edições anteriores dos cursos.

## VAGAS TO & PÚBLICO ALVO



- 1 turma de cada curso;
- Os cursos estão inter-relacionados e deverão ser ofertados em 1 mesma Região de Saúde;
- Serão 80 vagas, sendo:
  - ✓ 40 Gestão da Clínica; e
  - ✓ 40 Regulação em Saúde no SUS;
- Profissionais de saúde atuantes nas organizações vinculadas ao SUS, em áreas relacionadas ao curso.

## CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO



O MS recomenda priorizar a Região de Saúde que:

1. Nunca recebeu a oferta dos cursos
  - ✓ Palmas e Araguaína já receberam
2. Foi contemplada com computadores para implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC e-SUS)
  - ✓ Nenhuma Região de Saúde recebeu – MS articulando
3. Tenha Central de Regulação Organizadas ou em processo de organização (critério de desempate)
  - ✓ Palmas (Capim Dourado), Araguaína (Médio Norte Araguaia), Gurupi (Ilha do Bananal) e Porto Nacional (Amor Perfeito) Regionais, Paraíso e Augustinópolis – Municipal, organizada e nenhuma em processo de organização

## O MS RECOMENDA :



- ✓ Priorizar 1 Região de Saúde como Polo.
- ✓ Inserir na Resolução justificativa que será contemplada outra Região de Saúde, além da Região Polo, considerando as especificidades dos municípios do Tocantins de não ser possível liberar 80 profissionais de saúde da mesma Região de uma única vez;
- ✓ Deve-se ressaltar também na Resolução que os gestores municipais estão cientes que arcarão com as despesas dos alunos selecionados até a Região de Saúde priorizada (Polo).



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO  
ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS Dr. GISMAR GOMES - ETSUS

LAUDECY ALVES DO CARMO SOARES  
3218 2738 – laucarmo@yahoo.com.br

# Obrigada!